



**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Engenharia Ambiental e Energias Renováveis**  
**Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório**  
**(CTES)**

**CRONOGRAMA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO-ESO**  
**(2023.1)**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Bacharelado em Engenharia Ambiental e Energias renováveis** da UFRA/Capanema divulga o Cronograma para a realização ESO do 1º semestre letivo de 2023, conforme especificado no quadro abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
Até <b>26/06/23</b> , para ESO com <b>início em julho</b>	<b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Documentos necessários para solicitação de matrícula no ESO à CTES<sup>1</sup>: (1) formulário de matrícula (Anexo I)<sup>2</sup>; (2) plano de trabalho (Anexo II)<sup>2,3</sup>; (3) Termo de ciência e responsabilidade (anexo ao cronograma)<sup>4</sup>; (4) termo de compromisso (Anexo VIII ou IX)<sup>2</sup>, quando necessário.</li><li>✓ A solicitação deverá ser feita exclusivamente via formulário pelo <b>discente</b> no link que segue: <a href="#">formulário de matrícula</a>.</li></ul>
<b>ESO intervalar (fora do período letivo): o aluno poderá requerer a solicitação de matrícula obedecendo o início do seguro de vida.</b>	
DATAS	ATIVIDADES
Até 30/06/23, para ESO com <b>início em julho</b>	<b>RETORNO DAS DOCUMENTAÇÕES COM PENDÊNCIAS</b>  <b>Data limite para retorno das documentações</b> com pendências, se houver (após a homologação pela CTES dos anexos enviados para solicitação de matrícula no ESO).
Até 31/07/23, para ESO com <b>início em agosto</b>	
Até 31/08/23, para ESO com <b>início em setembro</b>	
Até 20/10/2023	<b>Data limite</b> para entrega dos seguintes documentos: 1) fichas de frequência e controle de atividades (anexo III) <sup>2</sup> ; (2) relatório final de ESO realizado pelo discente (IV) <sup>2</sup> ; (3) avaliação do (a) orientador (a) acadêmico (a) (Anexo V) <sup>2</sup> ; (4) parecer do (a) orientador (a) técnico (a) (Anexo (VI) <sup>2</sup> , se houver, (5) Termo de autorização e divulgação do relatório final de ESO. O envio dos documentos citados deverão ser enviados exclusivamente via formulário pelo <b>orientador (docente)</b> no link: <a href="#">formulário de consolidação de ESO</a> . Orientadores de alunos matriculados que <b>não realizaram o ESO</b> devem mandar apenas o <b>termo de ciência de não realização</b> .

<sup>1</sup> Estudantes a partir do 7º semestre (Art. 6º das normas específicas para ESO);

<sup>2</sup> Anexos disponíveis no link: [Documentos ESO CTES EAER](#)

<sup>3</sup> Caso houver mudança no plano de trabalho o discente terá 15 dias, após o início do ESO, para apresentar justificativa, na forma de memorando, e novo plano de trabalho (Conforme art. 7º, § 2º das normas específicas para ESO);

<sup>4</sup> Termo de ciência sobre biossegurança da UFRA e responsabilidade para realização de atividades presenciais por necessidade da instituição na vigência da pandemia de covid-19.



**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Engenharia Ambiental e Energias Renováveis**  
**Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório**  
**(CTES)**

**Observações:**

- Nos campos de assinatura do orientador, a assinatura deve ser feita, **preferencialmente**, através da plataforma de [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#)
- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (**após o dia 10 de cada mês**). **Caso a empresa se responsabilize pelo seguro**, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados à CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A**, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.
- **!ATENÇÃO!**: CASO O PRAZO DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO** NO COMPONENTE.

Atenciosamente,

CTES/EAER - UFRA/Capanema  
Portaria nº 22/2021 - PROEN (15.06.43)



**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Engenharia Ambiental e Energias Renováveis**  
**Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório**  
**(CTES)**

**ANEXO I**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS POR  
NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO NA VIGÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, matrícula  
UFRA nº \_\_\_\_\_ no Campus de Capanema, curso  
\_\_\_\_\_, mediante este instrumento, **DECLARO** ter ciência das  
medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em  
espaços físicos da UFRA ou em outros estabelecimentos (Instituições, empresas, fazendas,  
comunidades, etc.), durante a vigência de Pandemia pela Covid-19 e me comprometo a cumprir o  
Protocolo de Biossegurança da UFRA.

Declaro, a fim de se mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das  
seguintes medidas:

- (1) lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pela UFRA,  
constantemente;
- (2) manter o distanciamento social mínimo de 1,5 metro;
- (3) evitar aglomerações;
- (4) utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente;
- (5) não tocar a face com as mãos;
- (6) evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.

- Declaro ter recebido informações sobre as medidas de proteção necessárias, sobre o uso de  
equipamentos de proteção individual e declaro que seguirei as recomendações do Protocolo de  
Biossegurança da UFRA e das orientações específicas para estabelecimento onde será  
desenvolvido a atividade presencial de estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou trabalho de  
conclusão de curso (TCC) da qual participarei.
- Declaro que gozo de boa saúde e não apresento condições de vulnerabilidade que representem  
risco aumentado em caso de Covid-19.
- Declaro que fui esclarecido que em caso de situação de risco aumentado para a Covid-19 devo  
comunicar aos responsáveis pelo estágio (orientador(a) e/ou supervisor(a)) para receber  
orientações adequadas e não frequentar os espaços da UFRA na vigência da pandemia.
- Declaro estar ciente de que na presença de qualquer sintoma relacionado à Covid-19, em mim  
ou em contatos próximos, devo comunicar imediatamente a coordenação do curso e aos  
responsáveis pelo estágio e, consequentemente, não devo frequentar os espaços da UFRA ou  
do estabelecimento de execução do ESO ou TCC.

Assinaturas:

---

Discente

Orientador(a)

---

Ciência e de acordo do Responsável (caso menor de idade)

---

Supervisor(a) de Estágio

Capanema-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.